

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 2014/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria nº 2561/2017, de 04/10/2017;

Art. 2º - Dispensar o servidor **JOÃO CARLOS RODRIGUEZ FERREIRA**, da função de fiscal suplente dos serviços de fornecimento de energia elétrica prestados pela **Companhia Estadual de Distribuição – CEEE de Energia Elétrica à Universidade Federal do Rio Grande – FURG**, no âmbito de Hospital Universitário;

Art. 3º - Designar o servidor **RAFAEL JOSÉ CARUCCIO**, matrícula SIAPE 3015891, CPF 937.007.760-04, como fiscal suplente do referido serviço;

Art. 4º Manter em sua composição o servidor **ANTÔNIO DONIZETTI DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 1954111, CPF 198.273.696-87, como fiscal titular do referido serviço;

Art. 5º - Compete ao servidor designado por esta Portaria fiscalizar e atestar os serviços prestados, os valores faturados pela CEEE, bem como o controle da emissão mensal destes documentos de cobrança;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 25 de julho de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração